MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.339 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o pagamento de despesas com Sessões Solenes alusivas ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar despesas com a entrega de Medalhas, Troféus, Títulos de Cidadania, referente às Sessões Solenes, bem como outras despesas que se fizerem necessário para a realização do evento alusivo ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 0101.010310001.2.005000.339039.10 (Locações de imóveis);
b) 0101.010310001.2.005000.339039.23 (Festividades e Homenagens);
c) 0101.010310001.2.005000.339039.59 (Áudio/Vídeo/Fotos);
d) 0101.010310001.2.005000.339039.63 (Serviços Gráficos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2018.

Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão
Presidente

Registre-se:

Vereador Antônio Zenoir Malgarejo Davila
1º Secretário